



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo,  
O Presidente da Câmara Municipal,  
2021-08-10

### ATA N.º 3

A 09 de agosto de 2021, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de 01 trabalhador para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico (função administrativa)) com recurso à figura jurídica de **mobilidade interna na categoria, a operar entre órgãos ou serviços**, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente técnico – função administrativa, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da lei nº 35/2014, de 20 de junho; reuniu o Júri constituído por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, verificando-se a ausência da Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hírdina Machado, pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues Cruz; pela Coordenadora Técnica Mécia Maria Vieira Ramos Gonçalves (membros efetivos); e pela Técnica Superior, Dra. Patrícia Gomes de Maldonado Botelho, (membro suplente); tendo por fundamento confirmar a classificação final obtida por aplicação da respetiva fórmula ponderada, em conformidade com a ata prévia de critérios de seleção, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento, na página eletrónica do município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal> e na BEP – Bolsa de Emprego Público, com a oferta BEP OE202106/0190. -----

Teve ainda em vista submeter o processo à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92º, nº 2 do artigo 93º, alínea a) do nº 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo código de procedimento administrativo, subordinando-se a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa. -----



**PRIMEIRO:** Decorrida a audiência dos interessados, não se verificou pronúncia dos candidatos excluídos no decurso do procedimento, com o fundamento descrito nas atas antecedentes, pelo que se consolidam as deliberações produzidas pelo Júri do procedimento. -----

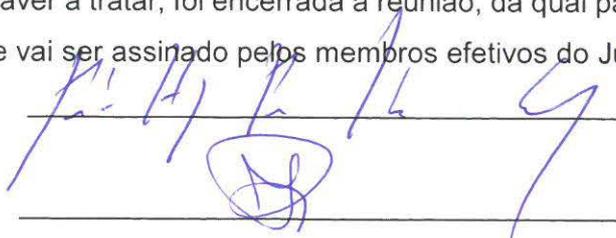
**SEGUNDO:** Atendendo ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, confirmar as classificações obtidas nos métodos de seleção - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), oportunamente publicitados nas atas antecedentes:-----

ORDENAÇÃO FINAL			
	(AC)	(EPS)	Classificação Final
<b>Elisabete Fitas Pereira Mateus</b>	8,81	8,00	<b>16,81</b>
Marisa Costa Oliveira Rodrigues	9,12	6,50	15,62

**TERCEIRO:** Face ao que antecede, o Júri deliberou por unanimidade dar por concluído o procedimento e submeter à apreciação e homologação do Sr. Presidente da Câmara, e propor a contratualização de funções em regime de mobilidade, na modalidade entre órgãos ou serviços, na categoria de assistente técnico, pelo prazo de 18 meses, sem prejuízo de consolidação nos termos do artigo 99º do diploma legal, da trabalhadora com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - Elisabete Fitas Pereira Mateus, ao abrigo dos artigos conjugados nº 2 do 93º, al. a) nº 1 do artº 94º, 97º e 99º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho. -----

**QUARTO:** Para conhecimento das deliberações constantes desta ata, o Júri deliberou por unanimidade notificar por correio eletrónico e publicitar a presente ata na página eletrónica do Município no separador / Recrutamento de Pessoal. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Botelho